

o valor repactuado - R\$ 855,99; Repercussão financeira total do período de 06 de jul/dez de 2019 e 03 de janeiro a mar/2020 - R\$ 7.703,91. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres Direitos Humanos – SPS e Suzana Flor Ferreira - Servnac Facilities Service e Logística Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº011/2019.

CERTIFICA OS PROJETOS APRESENTADOS PELAS INSTITUIÇÕES CONFORME ART. 1º DESTA RESOLUÇÃO, PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ (CEDI/CE), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.851 de 14 de setembro de 2015, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Moralidade, da publicidade, da Impessoalidade e da Eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e Resoluções do CEDI/CE nº 005/2019 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE e dá outras providências. CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos no Decreto 32.810/2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre órgãos e entidades do poder executivo estadual e as organizações da sociedade civil e Lei complementar nº 119/2012 define as regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, que envolvam ou não transferência de recursos financeiros, celebrados entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e entes e entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado, pessoas físicas e organização da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco no regime de mútua cooperação. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, na 192ª Reunião Ordinária realizada em 13 de Dezembro de 2019. RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados, na forma desta Resolução os projetos das entidades apresentadas a este CEDI/CE, com vistas a obter CERTIFICAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CCR) de pessoas físicas e/ou jurídicas dedutíveis do imposto de renda:

ENTIDADE	PROJETO	VALOR TOTAL	CCR
INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ – IAC	MELHOR IDADE COM QUALIDADE	R\$ 177.699,84	013.2019
LAR TORRES DE MELO - LTM	REVITALIZA LAR	R\$ 291.537,12	014.2019
OBSERVATÓRIO DA LONGEVIDADE HUMANA E ENVELHECIMENTO - OLHE	CAPACITA CONSELHOS – CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE IDOSOS NO ESTADO DO CEARÁ	R\$ 224.610,00	015.2019
OBSERVATÓRIO DA LONGEVIDADE HUMANA E ENVELHECIMENTO – OLHE	CONECTA CONSELHO – SISTEMA DIGITAL DE CONEXÃO DE DOCUMENTOS, ESTÍMULO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E INCENTIVO A POTENCIAIS DESTINADORES NAS ATIVIDADES DO CEDI-CE.	R\$ 223.890,00	016.2019

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Raphael Franco Castelo Branco Carvalho

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº157/2019 O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 16.537, de 06 de abril de 2018, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividades em Obras Hidráulicas - GDAOH, combinado com o Decreto nº 32.877, de 12 de novembro de 2018, e suas alterações, e considerando a publicação, no Diário de 28.12.2018, das Metas Institucionais, para o período de 01.07 a 31.12.2019, RESOLVE TORNAR PÚBLICO, o resultado das referidas metas institucionais, entendendo-se que os servidores atingiram os 20% das metas institucionais com base no Decreto nº 32.877, de 12 de novembro de 2018. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e cumpra-se.

ANEXO I - QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2019 RESULTADO DAS METAS ÓRGÃO / ENTIDADE SOHIDRA METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE: Julho a Dezembro de 2019

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTO	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	% ATINGIDA
DASUB	1	Perfuração de 500 Poços	15	Locação Geofísica	Und	350	31/12/19	Superintendência	15%
				Poços Construídos	Und	500	31/12/19		
				Poço Limpo e Bombeado	Und	250	31/12/19		
DASUB	2	Instalar 150 Chafarizes	10	Estudo de Viabilidade Técnica	Doc	1	31/12/19	10%	
				Chafariz Instalado em Poços Construídos	Und	150	31/12/19		
DASUB	3	Instalar 10 Dessalinizadores	5	Estudo de Viabilidade Técnica	Doc	1	31/12/19	0%	
				Dessalinizador Instalado	Und	10	31/12/19		
DASUP	4	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção da Barragem Amarelas no Município de Beberibe - CE	5	Relatório do Andamento da Barragem Fiscalizada	Doc	1	31/12/19	0%	
DASUP	5	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção de 14 km das Adutoras de Palmácia e Projeto São José	5	Relatório do Andamento da Construção da Adutora	Doc	1	31/12/19	5%	
DASUP	6	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção de 11 km do Cinturão das Águas(Lote 01,02,03 e 05)	30	Relatório do Acompanhamento da Obra	Doc	4	31/12/19	19,4%	
DIAFI	7	Analisar 100% dos Processos que Tramitam na DIAFI	5	Processos Analisados	Doc	1	31/12/19	5%	
DIAFI	8	Realizar Inventário dos Bens Móveis da Sohidra bem como os Cedidos para Lelião.	5	Inventário	Doc	1	31/12/19	5%	

